



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 036/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, conforme deliberado na ata de nº 282 do CMAS;

**RESOLVE:**


**Art. 1º-** Deliberar pela Substituição de conselheiras do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos-Go, para o termino do mandato do biênio 2022/2024:

Substituir as conselheiras:

- Conselheira Suplente Fabiane Alves da Silva Moura por Ione Cândida Cunha, portadora do CPF 576.462.791-53, representante da Entidade Associação Feminina de Morrinhos;
- Conselheira Titular Isabela Silva Oliveira por Marcela Oliveira Fonseca Pereira, portadora do CPF 950.445.821-15, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

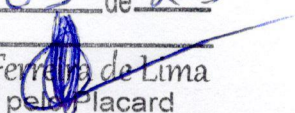
Morrinhos, 03 de maio de 2023.

  
**Anacelis Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 036  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 03 de 05 de 23

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 037/2023**


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, conforme deliberado na ata de nº 282 do CMAS;

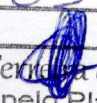
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da nomeação da Secretaria Executiva Do Conselho municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO, a partir da data do dia 03 de Maio de 2023, Isabela Silva Oliveira, portadora do CPF 038.099.441-06

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 03 de maio de 2023.

  
**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 037  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 03 de 05 de 23  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 038/2023**


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, conforme deliberado na ata de nº 282 do CMAS;

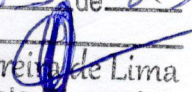
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Renovação dos Contratos e Termos Aditivos aos Contratos de Locação de Imóveis e prestação de serviços, para atender os Programas, Projetos e Serviços de Secretaria de Desenvolvimento Social, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, observando todas as formalidades legais podendo o órgão gestor se valer de Parecer Jurídico, junto a PGM para análise de todos os documentos pertinentes caso necessário.

<b>NILBERTO LUCINDO MENDES</b>				
<b>Item:</b>	<b>Objeto/Local:</b>	<b>Período</b>	<b>V. unitário:</b>	<b>Valor Global:</b>
001	1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco n 1.163 – Centro / Morrinhos-Goiás e se destinará ao funcionamento da Sede do Conselho Tutelar de Morrinhos- GO.	12 meses	R\$ 1.258,00	R\$ 15.096,00
<b>DIVINO ETERNO ROSA DA SILVA</b>				
<b>Item:</b>	<b>Objeto/Local:</b>	<b>Período</b>	<b>V. unitário:</b>	<b>Valor Global:</b>
002	Contrato de Prestação de Serviços de divulgação institucional nas redes sociais do Facebook, Instagram e no site <a href="http://www.fmfama.com.br">www.fmfama.com.br</a> , realizando divulgações de ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	11 meses	R\$ 2.800,00 (4 parcelas)	R\$ 11.200,00
<b>INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO</b>				
<b>Item:</b>	<b>Objeto/Local:</b>	<b>Período</b>	<b>V. unitário:</b>	<b>Valor Global:</b>
003	A contratação de agente de integração para a realização de estagiários destinados a estudantes.	12 meses	R\$27.032,00	R\$ 81.096,00

Morrinhos, 03 de maio de 2023.

  
**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 038  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 03 de 05 de 23  
  
**Jane Aparecida Ferreira de Lima**  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152**

**R E S O L U Ç Ã O N º 039/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, ata de nº 282, no uso da competência.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, com o TEMA: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, das 07:30 h às 17:00 hrs, em forma presencial.

**Art. 2º** A 9º Conferência Municipal de Assistência Social abordará cinco eixos :

- I. Eixo1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- II. Eixo 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. Eixo 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. Eixo 4- SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e
- V. Eixo 5 – BENEFÍCIO E TRANSPARÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 039*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 03 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 03 de maio de 2023.

*Anacleto*  
**Anacleto Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 040/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, ata de nº 282, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Comissão Organizadora da 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, com o TEMA: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, das 07:30h às 17:00h, em forma presencial.

➤ **Representantes Governamentais:**

- Neusa Maria Marcelino Barbosa;
- Danielle Corcelli Gomes
- Nadirce Martins Barbosa Silva
- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa.

➤ **Representantes da Sociedade Civil, Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários:**

- Jamil Aparecido Vieira Silva/ Vice-Presidente – Coordenador;
- Anacele Gomes Almeida;
- Oneida Maria de Jesus da Silva;
- Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva

➤ **Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

- Isabela Silva Oliveira;
- Evellyn D. K.N. C. Matos;
- Rafael Souza Alexandre;
- Cleonice Terezinha de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 040  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 03 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

Anacele Gomes Almeida  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

Morrinhos, 03 de maio de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152**

**R E S O L U Ç Ã O Nº 041/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião realizada no dia 03 de Maio de 2023, ata de nº 282, no uso da competência;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Deliberar a Alteração de Integrantes nas Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos-Go, para o biênio 2022/2024:

**Integrantes da Comissão de Instância de Controle Social no SUAS e do Programa Auxílio Brasil;**

- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
- Caroline Alves de Mendonça
- Ailton Roberto do Prado
- Neusa Maria Marcelino Barbosa
- Danielle Corcelli Gomes
- Anacele Gomes Almeida

**Integrantes da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Apoio às Entidades, Organizações, Programas de Assistência Social;**

- Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
- Pedro Afonso Alves Dias
- Jamil Aparecido Vieira
- Mayara Germano de Medeiros
- Naiane Mendes da Silva Campos
- Marcela de Oliveira Fonseca

**Integrantes da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social;**

- Ione Cândida Cunha
- Mayara Germano de Medeiros
- Jamil Aparecido Vieira da Silva
- Lucilene Batista Pena Silva
- Naiane Mendes da Silva Campos
- Ailton Roberto do Prado

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)  
Resolução 041  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 03 de 05 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard